



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

OF/PMSM/SELJ Nº 17/2024

São Mateus-ES, 11 de janeiro de 2024.

Senhor vereador,
Isael Aguilár

ASSUNTO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 37

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a emenda impositiva nº 37, objeto "Aquisição de imóvel, destinado a construção de área de lazer na comunidade de Nova Lima, distrito de Itauninhas".

Considerando a necessidade de identificação do referido local bem como o seu responsável.

Neste feito, solicitamos de V. Sas que envie a esta secretaria no **prazo de 48 horas** a identificação do responsável, o email e nr. de telefone.

Enfatizamos que as informações poderão ser enviadas para o email: **esportes@saomateus.es.gov.br** e são necessárias para o prosseguimento da realização do objeto.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,


Jasson Barbosa Barcelos Filho
Secretário de Esportes Lazer, e Juventude
Portaria: 09/2023

Jasson B. Barcelos Filho
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Juventude
Portaria 09/2023

Rua: Alberto Sartório- Nº: 404 - Bairro: Carapina - Cidade: São Mateus - UF: ES - Brasil - CEP: 29932 - 640 - Tele: (27) 3767-9722 -email-esportes@saomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340038003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.